

## LOTEAMENTO RESIDENCIAL DAS ARAUCARIAS

A Caixa Econômica Federal baixou a taxa de juros para O Minha Casa Minha Vida e as vendas de imóveis subiram 41% no estado de São Paulo.

Em Palmeira D'Oeste no centro da cidade o empreendimento, Loteamento Residencial das Araucárias, se mostra um inves-

timento consistente e que passa TOTAL segurança aos seus investidores. Sua infraestrutura é a única completa no município e existem casas NOVAS prontas para morar e que podem ser facilmente financiadas pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Por isso, nós alertamos: Não se sinta atraído por situações fáceis e que podem lhe trazer para um investimento inseguro e/ou incerto.

Seja um dos consumidores do disputado mercado imobiliário e aproveite as oportunidades que vem surgindo no segmento imobiliário. Muitos investidores que

antigamente construíam os imóveis estão migrando para imóveis novos já prontos, comprados na planta ou até comprando lotes urbanos bem localizados.

VISITE NOSSO PLANTÃO DE VENDAS E FAÇA UM EXCELENTE INVESTIMENTO! (17) 9.9747-5810



## Santa Casa de Jales realiza visita ao Hospital da Criança e Maternidade de São José do Rio Preto e ao Hospital Padre Albino de Catanduva

A Santa Casa de Jales, representada pela Supervisora Assistencial, Ana Lucia da Silva, a Coordenadora da Maternidade, Ana Paula Favaro, e pelas colaboradoras do Centro Integrado de Humanização, Ana Paula Molina e Bruna Azevedo, realizou no dia 30 de maio visita técnica ao Hospital da Criança e Maternidade de São José do Rio Preto e ao Hospital Padre Albino de Catanduva. A equipe foi acompanhada pelas Articuladoras de Humanização Ana Virginia Bortoloto Sossai e Lucinéia Lacerda de Oliveira Santos, pela Articuladora da Saúde da Mulher, Bruna Crema e pela Interlocutora da Saúde da Criança, Rosana Heron, do DRS XV – São José do Rio Preto.



Colaboradoras da Santa Casa de Jales: Ana Lúcia, Ana Paula Favaro, Ana Paula Molina e Bruna Azevedo, articuladoras do DRS XV – São José do Rio Preto: Ana Virginia, Bruna Crema e Rosana Heron, equipe hospital Padre Albino Aline, Denise e Dr. Mauro.

panhante de livre escolha da gestante e a importância de uma equipe qualificada e preparada para acolher a gestante, esclarecendo suas dúvidas, diminuindo sua ansiedade e insegurança e, principalmente, respeitando seu protagonismo. A visita técnica e os contatos estabelecidos ajudarão a equipe da Santa Casa de Jales na reorganização do processo de trabalho, na qualificação do cuidado Materno-Infantil e na elaboração do protocolo específico para ACCR na Obstetria.

No período da tarde, as colaboradoras da Santa Casa de Jales tiveram a oportunidade de conversar com a equipe da Maternidade do Hospital Padre Albino, enfermeiras Aline e Denise e o médico ginecologista e obstetria Dr. Mauro e, em seguida, acompanharam a "Visita da Gestante à Maternidade". Essa ação tem como objetivo acolher a gestante, favorecer o vínculo com a equipe multidisciplinar, compartilhar informações e esclarecer as dúvidas das gestantes sobre Parto Normal e Parto Cesárea, Alei-

tamento Materno e cuidados com o recém-nascido. Essa visita inspirou a equipe e ajudará na elaboração do projeto para implantação da visita das gestantes da Região de Jales à Maternidade.

Agradecemos às equipes dos dois Hospitais por ter acolhido a Santa Casa de Jales para vivenciar experiências diferentes, sendo possível aprimorar e qualificar o cuidado às gestantes e aos recém-nascidos na Região de Jales. Parabéns a todos pelo grande trabalho e compromisso com a Humanização.

## FAUSTO PINATO É UM DOS 50 DEPUTADOS EM ASCENSÃO NO CONGRESSO

O deputado federal Fausto Pinato aparece na lista dos 50 parlamentares que estão em ascensão no Congresso Nacional. O estudo "Os cabeças do Congresso", elaborado pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), foi divulgado, neste domingo, com exclusividade pelo Jornal Correio Braziliense e levou em consideração critérios

como aqueles que recebem missões partidárias e buscam abrir canais de interlocução, criando espaços próprios.

"É uma honra estar nessa lista, é um reflexo do trabalho incansável e de muito diálogo que temos feito ao longo desse primeiro semestre, na defesa dos projetos que Brasil precisa para crescer, seja na Comissão de

Agricultura, ou com as nossas frentes parlamentares. Estou muito feliz com o reconhecimento", afirmou Pinato.

O levantamento do Diap também aponta os 100 deputados e senadores mais influentes no Congresso. Com base em critérios qualitativos e quantitativos, a equipe do departamento faz entrevistas com parlamenta-

res, assessores legislativos, cientistas e analistas políticos e jornalistas, além de levantamentos relacionados a projetos apresentados são considerados também citações na imprensa, resultados de votações, relatórios, intervenções nos debates, frequência, análise dos perfis e grupos de atuação.

Fonte: votunews.com.br

**LP PRODUÇÕES**  
O sucesso da sua empresa e do seu evento começa aqui!

Propaganda volante  
Gravações  
Aluguel de som para eventos

Fone: 17  
**99759-5390 / 99763-1404**

**Internet Banda Larga de Alta-Velocidade**

**RVNET**  
Soluções em Internet.

36511994 996283025  
Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro  
PALMEIRA D'OESTE



**Oliveira Calçados**

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

**CAMAC**  
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

**FONE: (17) 3651-1423**  
**FONE/FAX: 3651-1339**

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

**Tribuna da Imprensa**

**EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente:** Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Diretor Comercial:** José Antonio Fernandes  
**Editora/Redatora:** Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso  
**Jornalista Responsável:** Luide Amorim Mendes

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

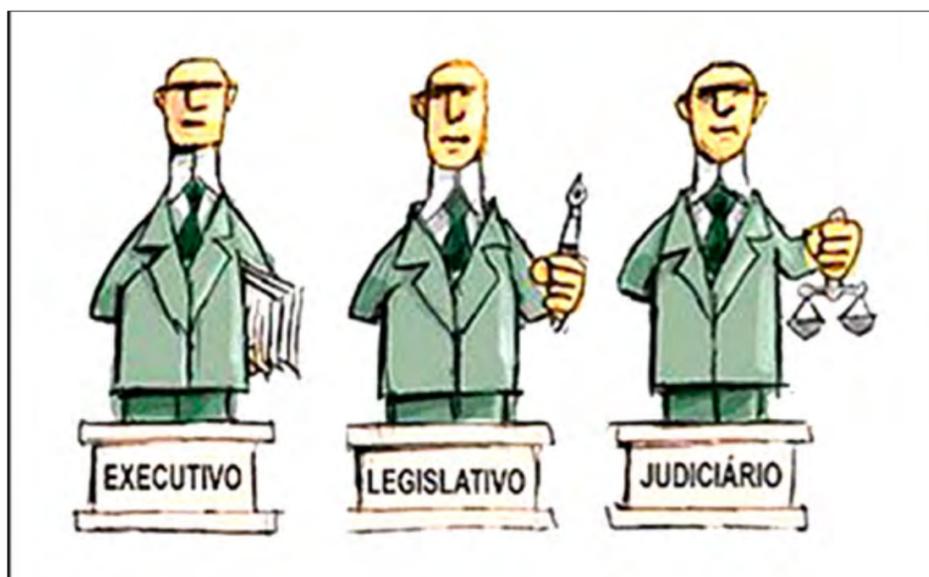
**Diagramação e Impressão:**  
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889  
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

# O COMEÇO DE UM NOVO TEMPO

Para conseguir aprovar, no Congresso Nacional, a autorização a captar R\$ 248,9 bilhões, o governo atendeu ao pleito de deputados e senadores e liberou R\$ 1 bilhão para o programa Minha Casa Minha Vida, R\$ 1 bilhão para o custeio de universidades federais, R\$ 550 milhões para as obras da transposição do Rio São Francisco e R\$ 330 para bolsas de pesquisas nas áreas de Ciência e Tecnologia. Com isso terá o dinheiro suficiente para continuar pagando os benefícios sociais a idosos e pessoas deficientes de baixa renda, executar o Plano Safra na agricultura e atender a outros compromissos para os quais acabaram os recursos do orçamento. A negociação, que resultou no acordo, decorre do novo relacionamento entre Executivo e Legislativo, coisa que antes se resolvia através da destinação de cargos e até recursos ilegais (como os muitos processos judiciais demonstram) para os parlamentares. Nesse caso, a solução veio às claras e com o atendimento daquilo que os congressistas classificam como melhor opção na distribuição dos recursos públicos para atividades e investimentos que também são públicos e de conhecimento geral. É a salutar modulação dos poderes, sem qualquer submissão.

Esse medir de forças entre Executivo e Legislativo é co-



um dentro do regime democrático, onde o poder é tripartite, sem a supremacia de qualquer deles, já que o Executivo submete suas pautas ao Legislativo e ao Judiciário cabe, quando provocado, modular as contendas à sombra do que determina o mandamento legal. Oxalá todas as diferenças se encaminhem através da negociação transparente onde estejam presentes os interesses públicos e jamais os de particulares. Que Executivo e Legislativo convivam com a harmonia determinada pela Constituição e o Judiciário tenha o espaço necessário para bem cumprir suas atribuições e com isso reforçar a estabilidade nacional. Que o povo se

interesse e fiscalize as ações dos poderes da República para, num dia não muito distante, ter motivos para admirá-los e até deles se orgulhar.

Faz muitos anos que os interesses subalternos tiraram o nosso país do rumo certo. O sistema de coalizão que resultou nos processos do Mensalão e os constantes da Lava Jato e suas congêneres são testemunhas disso. O povo foi insuflado à desobediência civil e mal-acostumado com a temerária política dos direitos sem deveres. Tudo isso precisa mudar e dar lugar à honestidade e transparência. Há que se acabar com as narrativas de golpe que insistem em assim classificar atos legalmente exe-

cutados, e se cobrar exemplarmente todas as transgressões às normas vigentes, independente de quem sejam os transgressores. A Nação não pode continuar indefinidamente impactada pelas ações daqueles que têm contas a ajustar com a Justiça e procuram fazer escudo da mobilização popular. E nem tolerar ataques e difamações com motivações políticas ou ideológicas de quem quer que seja. Precisamos conseguir a paz e a normalidade para, dessa forma, alcançar a verdadeira democracia. O ocorrido no Congresso Nacional, nesta quarta-feira, é a prova de que isso é possível...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

## TE AMO

Neste último dia 12 "Te Amo", talvez, foram as palavras mais utilizadas nas redes sociais, logicamente por se tratar de um dia comemorativo (Dia dos namorados), os sentimentos costumam aflorar em dias assim, como também por exemplo, dia das mães, dia dos pais, natal etc... E lendo algumas destas postagens nas redes sociais, percebi que muitas pessoas para declararem seus sentimentos à pessoa amada, se valerem de formas criativas, poéticas e lindas para encluirem as duas palavrinhas principais, Te Amo, esperando que estas possam fazer o efeito desejado no coração da pessoa amada.

Então me perguntei, só dizer te amo, mesmo que seja da forma mais linda, basta? Esta pergunta me fez refletir no verdadeiro significado do amor, o amor que vai além do dizer com simples palavras, palavras que ficam além do meu julgamento, se são verdadeiras ou falsas, sinceras ou hipócritas, não importa neste momento, mas que me faz lembrar de um amor ensinado na bíblia sagrada em 1º Coríntios 13, todo este capítulo, principalmente nos versos 4,5,6 e 7, onde vemos o amor como uma doação completa da pessoa que ama em favor da pessoa amada, mostrando um sentimento que não só com palavras, mas com resig-

nação e atos buscam o benefício do seu semelhante, não só o benefício de um prazer momentâneo, mas um benefício como fruto consequente dos atos, que levem a alegria e a felicidade da pessoa amada.

Em um mundo onde vemos a escassez do verdadeiro amor, é possível darmos a nossa contribuição para que este sentimento, que é a essência do Deus Criador dos seres humanos, (1º João 4:8) seja plantado, cultivado e regado com água viva dada por Cristo Jesus (João 4:10,13), para que frutifique em nossos corações e se multiplique dentro de todos os lares e em toda nossa sociedade. Isto é possível? Sim, isto é possível, pois Deus nos deu o exemplo do seu amor imensurável, quando envia o seu filho amado para a salvação de todo o homem que nele crê. (João 3:16) E o próprio Jesus Cristo deu a sua vida para que seu amor dedicado a nós pudesse nos garantir a felicidade eterna, e ele mesmo nos ensinou a amar o nosso próximo e a Deus, cumprindo em si mesmo os dois principais mandamentos. (Mateus 22. 36-40). Então todos os dias, mesmo com as nossas falhas, e sendo muitas vezes insignificantes diante das pessoas, podemos sim cultivar o verdadeiro amor e demonstrar a elas que as amamos.



Pastor João Francisco de Oliveira

Conveniência

**D'Oeste** Posto de Serviço

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro - Palmeira D'Oeste

**Drogaria Parati**  
Dedicada a você

AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR

**MultiDrogas**  
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

Portaria nº 175 de 29 de maio de 2.019

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 27/05/2019, a Srª REJANE FRAZÃO CARLOS, brasileira, sol-teira, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta nº 44-65 no município de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 63.007.336-3; CPF nº 017.021.623-36, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 01/2.019, datado de 31/01/2.019 para o emprego de TECNICO DE ENFERMAGEM, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27/05/2.019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 29 de maio de 2019.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretario Munic.Ad. Planejamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

Portaria nº 177 de 03 de junho de 2.019

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 03/06/2019, a Srª MARIA APARECIDA AGUIAR PIMENTA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Linha Córrego Monte Verde nº 13-77 no município de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 9.392.932-8; CPF nº 070.567.908-01, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 30/12/2.016 para o emprego de PROFESSOR PEB I, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 03 de junho de 2019.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretario Munic.Ad. Planejamento

Portaria nº 180 de 03 de junho de 2.019

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste Estado de São Paulo, no exer-cício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 03/06/2019, a Srª TAMIRIS MURACORTEZ BERTOLASSI, brasileira, casada, Rua Orlando Dias nº 38-73 Jardim Araucária em Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 47.104.635-8; CPF nº 383.982.358-70, habilitada através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 30/12/2.016 para o emprego de FARMACEUTICO, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 03 de junho de 2019.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d' Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretario Munic.Ad. Planejamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.723, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal, por seus representantes APROVOU e ele SANCIONA e PUBLICA a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criada a Ouvidoria do Município de Palmeira d'Oeste, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Artigo 2º - A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Artigo 3º - Compete à Ouvidoria do Município de Palmeira d'Oeste:

I - receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no artigo 1º desta lei;

II - receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;

III - diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

IV - manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

V - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º - A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

§ 2º - A Ouvidoria manterá serviço de e-mail e telefone, destinados a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 04 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO 026/2018

PROCESSO Nº 020/2018

PREGÃO Nº. 014/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: LUIDE AMORIM MENDES 29656681878, com sede a Av. Adalgizo Luiz do Prado, nº 41-100, no município de Palmeira d' Oeste - SP, inscrita no CNPJ nº 21.553.247/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E SERVIÇOS EDITORIAIS, POR 12(DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 12 de Junho de 2019.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA CANTINA ESCOLAR DA EE ORESTES FERREIRA DE TOLEDO, EM PALMEIRA D'OESTE.

EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI DIA 20/06 E PONTO FACULTATIVO DIA 21/06 AS RETIRADAS DAS PROPOSTAS JUNTO A EE ORESTES FERREIRA DE TOLEDO PASSAM A SER NOS DIAS 24, 25 E 26/06 DAS 8H00MIN AS 16H30MIN E AS ENTREGAS DAS REFERIDAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 27/06/2019, DAS 8H00MIN AS 16H30MIN. ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ NO DIA 27/06/2019 AS 19H00MIN. Palmeira D'Oeste, 14 de junho de 2019

Edital Nº 001/2019 - Eleição do Conselho Tutelar

Kizze Ribeiro Perri, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. de Palmeira, usando das atribuições que lhe conferidas pelo Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente; torna pública a relação dos inscritos para a eleição do conselho tutelar, conforme segue:

Proc. Nº Nomes em ordem alfabética

10 ALEXANDRA CRISTINA MOLINA GATTO

01 BRUNO DE BRITO GONÇALVES

11 EMERSON BORDIN BUFFO

13 GEICIANE GONÇALVES DA SILVA

05 GISELI DA CRUZ SILVA

15 HUDSON BRUNO GIOVANINI CARDOSO

14 ISABEL CRISTINA PEREIRA AUTO

18 KEMILLY DE OLIVEIRA CORREA

12 LUCIA CANDIDA PEREIRA

03 LUIZ CARLOS DE LIMA

02 LUIZ PEDRO DE FRANÇA ROMANO

08 MARGARETI MUNIZ DA SILVA

06 MARIA DO CARMO BRAMBILA CAMPISI

07 MARILENA VERZOTTO TEIXEIRA

16 MARLI FELIX MOURA

04 SALVADOR ARCENO NUNES

17 SUELI ALBANO DE MORAES

09 VANESSA ALVES GARCIA

Os procedimentos de inscrições ficarão a disposição da comunidade, com a Comissão Eleitoral, para impugnação até dia 14 de junho de 2019.

Registre-se. Divulgue-se. Publique-se.

Palmeira d' Oeste - SP, 10 de junho de 2019.

Kizze Ribeiro Perri

Presidente do C.M.D.C.A

Câmara Municipal de Maringá  
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019 – DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Maringá e dá outras providências".

MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA, Presidente da Câmara Municipal de Maringá, SP, no uso de suas atribuições, especialmente amparado no art. 38, incisos IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maringá, SP,.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Maringá, no dia 14 de Junho (sexta-feira) em face do evento comemorativo ao aniversário do município e no dia 21 de Junho (sexta-feira), em face do feriado de Corpus Christi.

Artigo 2º - Os serviços que por sua natureza não podem sofrer interrupções funcionarão normal ou esquema de plantão, por intermédio e a critério da chefia imediata.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maringá, SP, 11 de Junho de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda  
Presidente

Registrado e publicado conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica de Oliveira  
Assessora LegislativaEmail: camara@comarininga.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
PALMEIRA D'OESTESP

Processo nº008 - 03/06/2019

Ref. Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

Interessado: MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA JARDIM

Decisão

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA JARDIM, já qualificada nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, uma vez que a requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício por Tempo de Contribuição e Idade.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que a servidora completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos integrais, estando assim de acordo com o disposto no artigo 99 da Lei Complementar Municipal nº. 04/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 03 de JUNHO de 2019.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO  
SUPERINTENDENTETRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE  
FORO DE PALMEIRA D'OESTE  
VARA ÚNICARua XV de Novembro, 4871, ... Centro - CEP 15720-000, Fone: (17)  
3651-1317, Palmeira D'oste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1001237-81.2017.8.26.0414  
Classe – Assunto: Interdição - Tutela e Curatela  
Requerente: Sergio Romanenghi  
Requerido: Mateus Romanenghi da Silva

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MATEUS ROMANENGHI DA SILVA, REQUERIDO POR SERGIO ROMANENGHI - PROCESSO Nº1001237-81.2017.8.26.0414.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/02/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de MATEUS ROMANENGHI DA SILVA, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sergio Romanenghi. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oste, aos 05 de abril de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA

# MICROAGULHAMENTO NO TRATAMENTO DE CICATRIZ ATRÓFICA DE ACNE

A acne e suas cicatrizes podem ser desfigurantes e representam um problema estético.

Uma das formas de tratamento das lesões cicatriciais, é realizado a partir de perfurações do estrato córneo sem que haja danos a epiderme.

O microagulhamento é uma técnica bastante conhecida no meio científico em relação a sua ação de induzir de forma percutânea a produção de colágeno. Esse processo permite a liberação de fatores de crescimento que irão incentivar a produção de colágeno e elastina na derme papilar.

A técnica de microagulhamento surgiu na década de 90 na Alemanha, porém apenas em 2006 a ideia desta técnica começou a se difundir por todo o mundo. O sistema roller, nada mais é do que um rolo em forma de tambor



pequeno cravejado com diversas agulhas finas, feitos de aço inoxidável cirúrgico. A profundidade máxima de 0,5mm deve ser respeitada na aplicação do microagulhamento realizada por esteticistas.

Este sítio tem como ação

induzir a produção de colágeno via percutânea, ou seja, através de micro lesões provocadas na pele, gera-se um processo inflamatório local, aumentando a proliferação celular (principalmente dos fibroblastos), fazendo com que aumente o metabolismo

celular deste tecido (derme e epiderme), aumentando assim, a síntese de colágeno, elastina e outras substâncias presentes no tecido, restituindo a integridade da pele.

O microagulhamento tem se tornado um método bastante

procurado nas clínicas de estética por sua eficácia comprovada também na diminuição da flacidez de pele facial e corporal, linhas de expressão, estrias, melhora da textura da pele, rugas e também para a queda de cabelo.

A FIFE (Faculdades Integradas de Fernandópolis) conta com uma ampla infraestrutura no setor de Estética, realizando procedimentos faciais como este e também corporais, disponibi-

lizando atendimento ao público com supervisão de profissionais capacitados.

“Ser esteticista é um dom que vai das mãos ao coração”

Docente: Gislaine Vicente Teixeira Cagnin

Discentes: Ana Paula S. Freitas, Eduarda Alves Camaroti, Fernanda do Nascimento Freitas, Jaqueline Custódio Vilela, Milena dos Santos Caetano.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS  
FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS

## BRASIL VOLTA A EXPORTAR CARNE BOVINA PARA CHINA

O embargo temporário de carne bovina brasileira para a China está suspenso. O Brasil poderá continuar a emitir os certificados sanitários e seguir normalmente com as exportações para o país asiático.

A suspensão foi imposta pelo próprio governo brasileiro no último dia 3 de junho, devido a um caso atípico da doença da vaca louca no Mato Grosso. A medida foi tomada respeitando um acordo sanitário assinado entre os dois países, em 2015.

O presidente da Frente Parlamentar do Agronegócio Paulista (SP-AGRO), deputado Itamar Borges, comemora a boa notícia. “O Brasil é o maior produtor e exportador mundial de carne bovina, e alcançar todo esse mercado de consumidores exigiu investimentos em segurança e defesa

sanitária. Temos uma estrutura sólida de prevenção e controle, além disso, o setor pecuário é uma indústria altamente tecnológica e confiável. A carne brasileira é reconhecida mundialmente pela sua qualidade”, afirma o deputado Itamar.

Após análise de todo material, foi constatado que se tratava de um caso atípico, não havendo risco de contaminação. A Organização Internacional de Saúde Animal (OIE) encerrou o pedido de informações complementares ao Brasil sobre o assunto.

A ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, recebeu a notícia da reabertura do mercado chinês nesta madrugada.

Samantha Andrade - MTB: 87447 Assessoria de Comunicação



**CASA DO LAVRADOR**  
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

Conveniência

**D'Oeste** Posto de Serviço

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D'Oeste

**NUTRIAGRO D'OESTE**

**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

**ESCRITÓRIO ORIENTADOR**

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANZA  
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANZA

Justiça Eleitoral

**BIOMETRIA OBRIGATORIA**

**ATENÇÃO**

**A BIOMETRIA ESTÁ CHEGANDO AO FINAL!**

Procure o Cartório Eleitoral e evite o cancelamento de seu título de eleitor e CPF!

Efeitos do cancelamento do título eleitoral:

- \* suspensão salarial e bloqueio da conta bancária;
- \* impossibilidade de renovar matrícula em estabelecimento público de ensino;
- \* impossibilidade de inscrição em concurso;
- \* impossibilidade de obtenção de passaporte.

**QUEM NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO**

O que levar:

- \* Documento original de identidade com foto;
- \* Comprovante de endereço em nome do eleitor;
- \* Título eleitoral (se tiver).

Supermercado **CENTRAL**

Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

**ODONTOLOGIA FERRARI**

**CIRURGIÕES DENTISTAS**

Dr. Waldecir Ferrari  
CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto  
CROSP 92267

DR.ª Thaís Vieri Bastom  
CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA  
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO  
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA  
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229  
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro, Palmeira d'Oeste, SP